



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer ao Projeto de Lei nº 43/2022.

INICIATIVA: Vereador Paulinho Careca

RELATOR: Júnior Corrêa.

RELATÓRIO: O projeto sob análise, de autoria do edil PAULO SÉRGIO DE ALMEIDA, "INSTITUI O CÓDIGO DE DIREITOS, GARANTIAS E OBRIGAÇÕES DO CONTRIBUINTE DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM." .

VOTO DO RELATOR: Presente o parecer da Procuradoria em folhas 24/26.

Insta ressaltar que cabe a Comissão de Constituição, Justiça e Redação tão somente uma análise técnico-jurídica sobre a constitucionalidade do referido projeto.

Ao analisar o projeto em questão verificou-se que o mesmo possui vícios insanáveis de constitucionalidade ou invadir a competência do Poder Executivo, ferindo assim a harmonia entre os Poderes e, portanto, **entende-se pela sua devolução ao autor.**

VOTO DO PRESIDENTE: Voto com o relator.

VOTO DO MEMBRO: Voto com o relator.

DECISÃO: Ao analisar, manifestamo-nos, por unanimidade pela devolução ao autor.

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"





Sala das Comissões, 15 de dezembro de 2022.

Sebastião Ary Corrêa - Presidente

José Carlos Corrêa Cardoso Júnior - Relator

Ely Escarpini - Membro Suplente

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

